



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS
AO PROJETO DE LEI Nº 135/2025

RELATÓRIO

EXPEDIENTE
03/02/26

O Projeto de Lei nº 135/2025, que “**Institui a política municipal de climatização sustentável das escolas públicas da rede municipal de ensino.**”, de autoria da Vereadora Gina Costa, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa instituir a política de climatização das escolas públicas da rede municipal de ensino.

Por força do disposto no art. 89, inc. III, do Regimento Interno da Câmara, o projeto veio para esta comissão para emissão de parecer.

Essa comissão tem emitido reiterados pareceres reconhecendo a inexistência de óbice orçamentário e financeiro em projetos que instituem política pública municipal, como, por exemplo, no PLO 33/2025 que “Institui a política municipal de enfrentamento da violência política contra a mulher e dá outras providências” e o PLO 103/2025 que “Autoriza a instituição da política municipal de prevenção e conscientização sobre o câncer colorretal no município de Conselheiro Lafaiete e institui a semana municipal de conscientização e prevenção ao câncer colorretal”.

No mesmo sentido, a Comissão de Legislação e Justiça tem emitido pareceres reconhecendo a juridicidade, constitucionalidade e legalidade de proposições referente a instituição de política pública municipal.

Neste projeto a Comissão de Legislação chegou a consignar em seu parecer que o presente projeto “não cria despesa nova de forma imediata, se limitando a autorizar o município a adotar as providências necessárias, caso haja dotação orçamentária”.

Assim, em observância aos precedentes desta comissão e do entendimento da Comissão de Legislação e Justiça, somos pela aprovação da presente proposta.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, esta Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos emite parecer pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.


PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR


SAMUEL CARLOS DE SOUZA
VEREADOR

ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO
VEREADOR